



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador
ELENILSON SANTOS e dá outras
providências.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **ELENILSON SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **09.03.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **11/03** do corrente ano, conforme Processo nº **259/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário